



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI nº 310-A de JAN. de JANEIRO de 1.986

AUTORIZAMA o Chefe do Poder Executivo a dar e mudar NOMES de Ruas, Avenidas, Praças, Logradouros e continuação destes, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Uba-jara-Ce., aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a mudar o nome da Av. Dr. Joaquim Fontenele para Avenida dos Constituintes, na qual será afixado uma placa alusiva aos Fundadores e Construtores do Município de U-bajara.

Art. 2º: - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o nome de Av. Dr. Joaquim Fontenele à principal artéria do Conjunto residencial, ora em construção, no Bairro Sebastião Gomes Parente.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a MUDAR o nome da Rua Cesário Cunha, para - Rua José Grijalva.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a dar o nome RUA CESÁRIO CUNHA à continuação da Rua Joaquim Mulato.

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA,
em _____ de JAN. de 1.986.

EUBES SOARES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA